

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 41/2024			
Município de Vacaria - RS Setor de Licitações A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.		Vacaria, 23 de fevereiro de 2024 Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes. E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)	
Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante	Setor de Licitações	
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ _____	Recebido em: _____/_____/20____ Dotação: 1483	Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: _____/_____/20____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20____ _____ Responsável pelo recebimento	

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de pen drives 16gb e 32gb, para a Secretaria de Saúde.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.3. A presente aquisição de pen drives 16gb e 32gb, se justifica para sanar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devido esse item não constar no Registro de Preços 300011/23, referente a material de expediente. Um pen drive, também conhecido como unidade flash USB, é um dispositivo de armazenamento portátil que utiliza memória flash para armazenar dados. Ele é projetado para ser conectado a uma porta USB de um computador ou de outros dispositivos compatíveis, como TVs, consoles de videogame,

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



entre outros.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 842/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de três empresas existentes no município. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 1483.

6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	PEN DRIVE 16GB	10	un		
2	PEN DRIVE 32GB	20	un		

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a aquisição de pen drives de 16gb e 32gb para a Secretaria de Saúde.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O material deverá ser entregue na Rua Borges de Medeiros, nº 1800, Centro, Vacaria/RS.

7.2. Caso a empresa vencedora com o menor preço global, seja de outro município, os custos da entrega serão por conta da empresa;

7.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 dias após o recebimento do empenho..

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O responsável pela coleta dos orçamentos, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.

8.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pelo funcionário Bruno Macarroni, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

9.2. A nota deverá ser entregue no momento da entrega da mercadoria;

9.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

9.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. **REGULARIDADE FISCAL:**

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



Negativa de débitos municipais;

Negativa de débitos federais;

11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação

Mariele Gozzi de Athaydes